



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 1.362/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 210.721,80** (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2126	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.1075	Material de Consumo	50.000,00
Total Geral		50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.305.0016.2069	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.1075	Material de Consumo	10.721,80
Total Geral		10.721,80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.0014.2124	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICAS	
3.3.71.70.00.00.1075	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
3.3.90.30.00.00.1075	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total Geral		150.000,00

Total Geral: 210.721,80

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Apoio Finan. Ações Emergenciais ênfase Dengue no Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	210.721,80

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (11/06/2024).

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito